

Ficando ciente que o Ministério Público ou qualquer outro interessado poderá impugná-la no prazo de 3 (três) dias, contados da publicação do edital, em petição fundamentada dirigida a este Juízo Eleitoral, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias.

|                                                                   |                               |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| PRESTADOR                                                         | NÚMERO PROCESSO<br>PJE        |
| PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA DE ARAL<br>MOREIRA | 0600122-<br>93.2022.6.12.0019 |

Dado e passado neste Município de Ponta Pora/MS, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Elizangela Marines Rigotti, Auxiliar de cartório, o digitei.

MARCELO GUIMARÃES MARQUES

Juiz Eleitoral da 19ª ZE/MS

### **EDITAL Nº 49 - TRE/ZE019**

MARCELO GUIMARÃES MARQUES, EXCELENTÍSSIMO JUIZ ELEITORAL DA 19ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ-MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 56 DA RESOLUÇÃO TSE N.º 23.607/2020.

FAZ SABER que foram apresentadas as contas finais da campanha eleitoral de 2022 do município de Aral Moreira, do partido abaixo nominado, o qual esta disponível para consulta no endereço eletrônico: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/partido/2022/2040602022/91715/4/51/historico>. Ficando ciente que o Ministério Público ou qualquer outro interessado poderá impugná-la no prazo de 3 (três) dias, contados da publicação do edital, em petição fundamentada dirigida a este Juízo Eleitoral, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias.

|                          |                           |
|--------------------------|---------------------------|
| PRESTADOR                | NÚMERO PROCESSO PJE       |
| PATRIOTA DE ARAL MOREIRA | 0600073-52.2022.6.12.0019 |

Dado e passado neste Município de Ponta Pora/MS, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Elizangela Marines Rigotti, Auxiliar de cartório, o digitei.

MARCELO GUIMARÃES MARQUES

Juiz Eleitoral da 19ª ZE/MS

### **21ª ZONA ELEITORAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**

#### **EDITAL N.º 010/2023/TRE/ZE021/MS - CIÊNCIA ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O EXMO. SR. RAFAEL GUSTAVO MATEUCCI CASSIA, MM. JUIZ DA 21.ª ZONA ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER, a quem possa interessar, principalmente aos representantes de partidos políticos e OAB, em conformidade com a decisão exarada no processo SEI de Descarte de Material n.º 0001176-62.2023.6.12.8021, que a partir do 45.º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da listagem em anexo.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, desde que demonstrem legitimidade, às suas despesas, o desentranhamento ou cópias dos documentos. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido este Edital, que será afixado no Cartório Eleitoral e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rio Verde de Mato Grosso/MS, aos vinte e cinco 06 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023). Eu, Junior Cesar Lemes, Chefe de Cartório, o digitei e conferi.

JUNIOR CESAR LEMES

*Chefe de Cartório*

*Assina por determinação judicial*

Portaria nº. 005/2014/ZE021/MS

**ANEXO - LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

| UNIDADE: Cartório da 21ª Zona Eleitoral de Rio Verde de Mato Grosso - MS |                                                        |              |                         |                                                 |                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------|-------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| FASE: CORRENTE E INTERMEDIÁRIA                                           |                                                        |              |                         |                                                 |                                                                      |
| CÓD. CLASSIFICAÇÃO                                                       | ASSUNTO                                                | DATAS-LIMITE | UNIDADE DE ARQUIVAMENTO |                                                 | OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA                                             |
|                                                                          |                                                        |              | QUANT.                  | ESPECIFICAÇÃO                                   |                                                                      |
| 3-2-3-3                                                                  | Alistamento e recadastramento eleitoral                | 2017         | 27 cx. arquivo          | RAEs                                            |                                                                      |
| 3-2-3-1-5                                                                | Conscritos                                             | 2017         | 03 pastas AZ            | Comunicações de Conscritos                      | Sendo 2017 a data base para restabelecimento dos direitos políticos. |
| 2-1-2-2                                                                  | Controle                                               | 2020         | 01 pasta AZ             | Recibos do SADP de Carga e Recebimento de autos |                                                                      |
| 1-5-2-2                                                                  | Movimentação                                           | 2020         | 03 pastas AZ            | Guias de Expedição e Recebimento de Malote      |                                                                      |
| 3-1-5-2                                                                  | Votação Eletrônica                                     | 2014         | 02 caixas               | Cadernos de Votação                             | Um caderno de folha de votação de 2014, foi guardado para amostragem |
| 3-2-3-1-3                                                                | Cancelamento e Restabelecimento de Inscrição Eleitoral | 2015         | 01 pasta AZ             | Comunicação de óbitos                           |                                                                      |

**EDITAL Nº 9 - TRE/ZE021**

O Excelentíssimo Senhor Dr. Rafael Gustavo Mateucci Cassia, Juiz Eleitoral desta 21ª Zona Eleitoral, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, etc,

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, cumprindo o que dispõe o artigo 45, § 6º, do Código Eleitoral, que consta(m) no(s) documento(s) anexo(s) afixado no átrio do Cartório Eleitoral, o(s) nome(s), número(s) de inscrição(ões) e operação(ões) do(s) eleitor(es) alistado(s), transferido(s), revisado(s) ou que solicitou(aram) segunda via, lote RAE 0008/2023, no município de Rio Verde de Mato Grosso, pertencente à 21ª Zona Eleitoral - MS.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância expedi o presente edital que será afixado em local de costume pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Junior Cesar Lemes, chefe de Cartório, conferi e subscrevi.

Junior Cesar Lemes